



DECRETO Nº 211, DE 07 DE ABRIL DE 2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, NO DIA 11 DE ABRIL DE 2025, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

**CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 10/04/2025 (quinta-feira) Emancipação
Política do município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1/1967;**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas
municipais no dia 11 de abril de 2025 (sexta-feira), em virtude do feriado municipal do dia
10/04/2025 (quinta-feira).**

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das
respectivas escalas de trabalho, visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias
mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 07 de abril de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal